UNIFESSPA
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

# BOLETIM DA DIPROD
# N. 03- março de 2023

**Reitor**
***Francisco Ribeiro da Costa***
**Vice-Reitora**
***Lucélia C. C. Rabelo***
**Chefe da DIPROD**
**Josilene da Silva Tavares**

# SUMÁRIO

**Processo Administrativo Disciplinar** ..... **3**

PAD-Prorrogação ..... 3

PAD-Aplicação de Penalidade..... 4

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

1.1 Prorrogação

| | | |
|---|---|---|
| **PROCESSO:** | 23479.000106/2023-97 | |
| **PORTARIA:** | 0320/2023 | **Data da Publicação:** 20/03/2023 |

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União n. 177-A, de 15 de setembro de 2020; e o que consta no Processo eletrônico nº 23479.003597/2023-28;

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei n° 8.112/1990, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n° 0040/2023, de 10 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviço em 16 de janeiro de 2023, referente ao Processo n° 23479.000106/2023-97.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 13 de março de 2023.

**Francisco Ribeiro da Costa**

Reitor

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

1.2 Aplicação de Penalidade

| | | |
|---|---|---|
| **PROCESSO:** | 23479.001632/2021-11 | |
| **PORTARIA:** | 0367/2023 | **Data da Publicação:** 24/03/2023 |

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União n. 177-A, de 15 de setembro de 2020; e o que consta no Processo no 23479.001632/2021-11 e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Aplicar ao (a) servidor (a) Cláudia Queiroz de Vasconcelos, matrícula SIAPE 1985610, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado (a) no (a) Instituto de Engenharia do Araguaia-IEA a penalidade de suspensão convertida em multa por 90 (noventa) dias, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, nos termos do art. 130, §2°, da Lei n° 8.112/1990, pelo descumprimento do art. 116, incisos IV e XI , art. 117, inciso IV, todos da Lei n° 8.112/1990.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA,23 de março de 2023.

**Denilson da Silva Costa**

Pró-Reitor de Ensino de Graduação, no exercício da Reitoria.

**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará- UNIFESSPA**
Campus de Marabá - Unidade III (Cidade Universitária)
Av. Paulo Fonteles Filho, s/n Bairro: Cidade Jardim- BR-230
CEP: 68500-000 Marabá - Pará - Brasil
Site:http://www.diprod.edu.br
E-mail:diprod@unifesspa.edu.br